



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP nº 65/2018

Aprova o Manual de Gestão de Imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e normatizar os procedimentos internos relativos à gestão imobiliária,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Manual de Gestão de Imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Parágrafo único. O manual será publicado na página deste Tribunal na Rede Mundial de Computadores, no menu dedicado à Transparência – Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Compete ao Comitê de Gestão de Imóveis, sempre que necessário, propor à Presidência do Tribunal a revisão e atualização do Manual de Gestão de Imóveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 28 de setembro de 2018.

WILSON FERNANDES
Desembargador Presidente do Tribunal